



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Décima Oitava (18ª) Sessão Ordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de agosto de 2021. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Cortes Nogueira (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Evandro Ribeiro (12), Marcos Antônio Franco (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Orivaldo Aparecido Magalhães (15), Sonia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou a Vereadora Lúcia Maria Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Tenório para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Posto isto, a sessão foi suspensa às 18h40, para cumprimento do disposto no ofício, de iniciativa do Presidente da Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim, José Luiz Ferreira, que solicitou cinco minutos de tribuna da Casa de Leis, para que fosse efetuado um convite formal aos Edis na participação do Workshop, que apresentaria o relatório diagnóstico do Município de Mogi Mirim nos “Trilhos do Desenvolvimento”. Posto isto, a sessão continuou suspensa conforme Requerimento nº 324/2021, de iniciativa do Vereador Marcos Paulo Cegatti, que solicitou ao Dr. Ernani Luiz Gragnanello para que apresentasse informações sobre os serviços prestados pela Secretaria de Serviços Municipais. A sessão foi reaberta às 19h50. Dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", a Sra. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a ata da Décima Sétima (17º) Sessão Ordinária, realizada em 09 de agosto de 2021, a qual depois de achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos Vereadores Sonia Regina Rodrigues e Luís Roberto Tavares, respectivamente, a Presidente e o 1º Secretário. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 101, de 2021, de autoria da Vereadora Presidente Sonia Regina Rodrigues, “instituinto a Campanha “Tampinha Pet”, de arrecadação de tampinhas de garrafa pet e lacres de latinhas de alumínio, pelos alunos da rede municipal de ensino, no âmbito do Município de Mogi Mirim, e dá outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes). 2. Projeto de Lei nº 110, de 2021, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, “dispondo sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Mogi Mirim e dá outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes). 3. Projeto de Resolução nº 07, de 2021, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, “alterando dispositivo na redação do Artigo 34, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Regimento



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim”; (ao exame das Comissões Permanentes). 4. Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, referente ao mês de julho de 2021”; (à Comissão de Finanças e Orçamento). Ato contínuo, a Sra. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): Requerimento No 334/2021 - Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria competente, em atenção a proteção dos trabalhadores, informação e documentação comprobatória sobre o cumprimento da NR-4 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, considerado o descumprimento do SESMT (ausência de Técnico e Engenheiro de Segurança no Trabalho) Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA
Requerimento No 335/2021 - Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria competente, considerando a indicação 376 de 15/03/2021 subscrita por essa vereadora para aquisição de testes rápidos COVID para a população, requer informação do motivo da omissão na aquisição dos testes rápidos, considerado que somente em meados de agosto 2021 houve a divulgação em rede social que o Município recebeu 4.475 testes do Governo do Estado, após as duas ondas da COVID e mortes de diversos cidadãos mogimirianos Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA
Requerimento No 336/2021 - Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria competente, informação e documentos sobre quais as medidas adotadas pelo Município para cumprimento da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados face a proteção das informações pessoais dos servidores públicos (pensão alimentícia, empréstimos entre outros) constante no holerite expostos no Portal Transparência Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA
Requerimento No 337/2021 - Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria competente, informação e documentos sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

reforma do Laboratório Municipal Orlando Seravolo que envolveu serviços de elétricas, hidráulica, informática, além de construção civil como telhado pintura de todo prédio com as grades, além da jardinagem, ainda com aquisição dos armários, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA Requerimento No 338/2021 - Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo João da Costa Agripino Dória Júnior, isenção da cobrança nas praças de pedágio entre Itapira e Mogi Mirim Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA Requerimento No 339/2021 - Assunto: Requer ao senhor prefeito Paulo de Oliveira e Silva, por meio das Secretarias competentes, informações sobre as condições do aparelho de tomógrafo da Santa Casa de Mogi Mirim que, até o presente momento, estava sem condições de uso. Solicito, ainda, informações detalhadas sobre a aquisição de um novo aparelho por meio de aluguel para suprir a demanda de atendimentos. Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO Requerimento No 340/2021 - Assunto: REITERO A INDICAÇÃO 150 DE 2021 QUE SOLICITAVA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO NO NIAS, NA AVENIDA DR. JOÃO AVANCINI, NO MOGI MIRIM II. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Requerimento No 341/2021 - Assunto: REITERO A INDICAÇÃO 149 DE 2021 QUE SOLICITAVA A REALIZAÇÃO DE REINSTALAÇÃO DO ALAMBRADO NO NIAS, LOCALIZADO NA AVENIDA DR. JOÃO AVANCINI, NO MOGI MIRIM II. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Requerimento No 342/2021 - Assunto: REITERO A INDICAÇÃO 421 DE 2021 QUE SOLICITAVA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO DA PONTE LOCALIZADA NA RUA CAMPO GRANDE, NO MIRANTE. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Requerimento No 343/2021 - Assunto: REQUEIRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INFORMAÇÕES SOBRE A FALTA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS NAS UNIDADES BÁSICAS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DE SAÚDE, SOBRETUDO INSULINA, ESSENCIAL PARA GARANTIR A QUALIDADE DE VIDA AOS DIABÉTICOS. A autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Requerimento No 344/2021 - Assunto: REQUEIRO das secretarias competentes que seja NOTIFICADO, FISCALIZADO E CUMPRIDA a lei municipal no 3745/02 que trata como proibida a permanência de animais em vias e logradouros públicos. Além de que segundo a lei, os animais encontrados soltos nas ruas, praças, estradas, caminhos públicos serão recolhidos pela prefeitura. Vale salientar que sendo condomínio ou não as vias são públicas, sendo passíveis ao CTB (Código de Trânsito Brasileiro) que também trata do tema descrito acima além de outras legislações e resoluções vigentes. A autoria: MARCIO EVANDRO RIBEIRO Requerimento No 345/2021 - Assunto: REQUEIRO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFORMAÇÕES SOBRE O CORTE NO TRANSPORTE PARA ESTUDANTES DA EMEB ALFREDO BERGAMO MORADORES NAS ÁREAS MAIS AFASTADAS DO PARQUE DAS LARANJEIRAS. A autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Requerimento No 346/2021 - Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria competente, informação sobre a aquisição e distribuição de insulinas para pacientes diabéticos, considerados denúncias nas redes sociais do Município A autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA Requerimento No 347/2021 - Assunto: REITERO A INDICAÇÃO 196 DE 2021 QUE SOLICITAVA A REALIZAÇÃO DE REFORMA NO TELHADO DO POSTO DO SAMU QUE SE ENCONTRA E ESTADO PRECÁRIO. A autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Requerimento No 348/2021 - Assunto: Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a listagem de vacinados contra a Covid19 e a ordem de prioridade no âmbito do município de Mogi Mirim desde o início da vacinação a fim de averiguar denúncias de possíveis “fura fila”. A autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. O Vereador Tiago César Costa requereu, verbalmente, a leitura do Requerimento



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

nº 348/2021, na íntegra, o que foi aprovado, pela Presidente da Câmara, assim redigida: “Senhora presidente, Senhores Vereadores E Vereadoras. Considerando a prerrogativa do Poder Legislativo em instituir a referida CPI, previstas no artigo 58, §3, da Constituição Federal do Brasil, Artigo 33, § 2, 34 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e artigo 61 e seguintes, 157, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Considerando que diversas denúncias em relação à vacinação chegaram ao conhecimento deste vereador, onde há indícios de pessoas que “furaram a fila”, em tese não respeitando a ordem de prioridades estabelecida pelo governo estadual e municipal, tanto que o Ministério Público já foi acionado. Considerando que essa questão de “furar a fila” causa injustiças aos cidadãos que não possuem meios necessários para acompanhar como tem sido o controle e quando chegará a sua vez. Requer-se a Casa depois de ouvido o douto plenário, criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a listagem de vacinados contra a Covid19 e a ordem de prioridade no âmbito do município de Mogi Mirim desde o início da vacinação a fim de averiguar denúncias de possíveis “fura fila”. Prazo para relatório final: 90 dias, prorrogáveis por igual período se necessário. Como há uma lacuna na L.O.A e R.I, no que é pertinente a quantidade de membros da referida Comissão, sugere-se a criação da comissão conforme a composição legal, sendo: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Membros. SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 07 de junho de 2021”; (o Requerimento nº 348/2021, de autoria do Vereador Tiago César Costa, foi reprovado por oito (08) votos favoráveis a nove (09) votos contrários). Na sequência, a Sra. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação No 666/2021 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Silva por intermédio da Secretaria competente, que realize o cadastramento no Programa Agro SP + Seguro – Segurança no Campo e Ações para o Agro Paulista, que será lançado dia 12



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de agosto de 2021 no Palácio dos Bandeirantes. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA Indicação No 667/2021 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Silva, por intermédio da Secretaria competente, para que seja feita instalação de postes de iluminação da praça atrás da escola Altair Poletine, Rua Bráulio de Souza Leite, s/n - Jardim Maria Bonati Bordignon. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA Indicação No 668/2021 - Assunto: Indica-se ao prefeito municipal, Paulo de Oliveira e Silva, por meio das Secretarias competentes, que seja melhorada a sinalização vertical e horizontal de trânsito no Jardim Getúlio Vargas. Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO Indicação No 669/2021 - Assunto: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDOS PARA O TERMINO DA CALÇADA LOCALIZADA NA RUA SARGENTO PM JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS. Autoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO Indicação No 670/2021 - Assunto: Indica-se ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Serviços Municipais, a retirada de lixo que está acumulado às margens do Rio Mogi Mirim, na altura da ponte do Mirante. Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO Indicação No 671/2021 - Assunto: INDICO A REALIZAÇÃO DE REMARCAÇÃO NA SINALIZAÇÃO DE SOLO NO BAIRRO MIRIM GUAÇU. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação No 672/2021 - Assunto: INDICO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA EM TODA EXTENSÃO DO NIAS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação No 673/2021 - Assunto: INDICO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA MODERNIZAR O TRÂNSITO NOS ARREDORES DA ETEC PEDRO FERREIRA ALVES, PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS ALUNOS E DEMAIS PEDESTRES QUE SE UTILIZAM NO LOCAL. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação No 674/2021 - Assunto: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente para que providencie demarcação de área exclusiva para embarque e desembarque de alunos na rua:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Monsenhor Moysés Nora, no 270, no Centro. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Indicação No 675/2021 - Assunto: INDICO na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva através da Secretaria competente que seja realizado estudo para implantação de lombada na rua Padre João Vieira Ramalho, 190 – Mirante

Autoria: MARCIO EVANDRO RIBEIRO Indicação No 676/2021 - Assunto: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente, para que providencie estudos para implantação de dispositivos de redução de velocidade (lombada), na Avenida Governador Adhemar Pereira de Barros no Parque da Imprensa. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Indicação No 677/2021 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE REALIZE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO “BEA DE PORTAS ABERTAS”. Autoria: SONIA REGINA RODRIGUES Indicação No 678/2021 - Assunto: INDICO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA DA CRIANÇA, NO JARDIM LONGATO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação No 679/2021 - Assunto: INDICO A REALIZAÇÃO DE TROCA DE LÂMPADA NOS POSTES LOCALIZADOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação No 680/2021 - Assunto: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria competente, a reforma da quadra situado a Rua Catarino Gobbo Piovesana, em Martim Francisco em benefício a Comunidade Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA Indicação No 681/2021 - Assunto: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente, para que providencie poda e/ou erradicação em árvore na Rua Ariovaldo Silveira Franco, próximo à linha da Fepasa. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. A seguir, a senhora



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção No 246/2021 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR SAULO APARECIDO DA SILVA, OCORRIDO NO DIA 30 DE JULHO DE 2021. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES Moção No 247/2021 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO TÉCNICO DE BOXE MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO PELA REALIZAÇÃO DA QUARTA EDIÇÃO DO EVENTO ARTE DO BOXE, DIA 21 DE AGOSTO, EM MOGI MIRIM, COM A DISPUTA DE TÍTULOS NACIONAIS E SUL-AMERICANOS, SOB A SUPERVISÃO DO CONSELHO NACIONAL DE BOXE. Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO Moção No 248/2021 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA MARIA DO CARMO FERNANDES COSTA PORTO, OCORRIDO DIA 11 DE AGOSTO DE 2021. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Moção No 249/2021 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS AO INSTITUTO CORONEL JOÃO LEITE PELO ANIVERSÁRIO DE 98 ANOS DE FUNDAÇÃO, COMPLETADOS DIA 11 DE AGOSTO DE 2021. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. O Vereador Alexandre Cintra requereu, verbalmente, a leitura da Moção nº 249/2020, na íntegra, o que foi aprovado, pela Presidente da Câmara, assim redigida: “O Instituto Coronel João Leite é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos Localizada em Mogi Mirim, Estado de São Paulo. É uma fundação criada pelo Coronel João Leite do Canto em 02 de Outubro de 1921, adquirindo personalidade jurídica em 11/08/1923 e sendo inaugurada em 16/04/1928. Inicialmente o objetivo na instituição era fornecer acomodações precisas, moradia, alimentação, vestuário e tratamento às pessoas pobres de Mogi Mirim, que não podiam prover sua subsistência e que não tinham abrigo. No evoluir de sua história o Instituto focou seu atendimento nas pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

idosas, do município de Mogi Mirim. O Instituto Coronel João Leite, na atualidade, vem direcionando seu atendimento a 22 idosos do município, de ambos os sexos, em regime de acolhimento institucional, para idosos com 60 ou mais anos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e excepcionalmente de longa permanência quando esgotada todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. O Instituto dispõe de estrutura física apropriada para oferecer conforto, cuidados, proteção e segurança a todos os acolhidos em uma área de 6,598 m², com 5.850 m² de construção, composto por ambientes e equipamentos necessários ao seu propósito e conta com 25 funcionários registrados, conforme relação exposta nos arquivos de plano de trabalho. A missão do Instituto é oferecer abrigo e prestar assistência a idosos, promovendo integração e melhoria na qualidade de vida dos mesmos, em consonância com o estatuto do idoso. Integração institucional e bom uso dos recursos recebidos dos poderes públicos e de colaboradores voluntários, com planejamento, controle e fiscalização dos órgãos competentes. O objetivo é a atenção integral de acordo com as necessidades do idoso, priorizando o vínculo familiar e integração comunitária; oferecer instalações físicas em condições adequadas; oferecer um ambiente de respeito e dignidade; facultar assistência religiosa aos que desejarem, conforme suas crenças; comunicar o profissional de saúde na ocorrência de doenças, manter arquivos atualizados onde constem todas as informações necessárias de cada idoso e seus responsáveis e manter no quadro de pessoal profissionais com capacitação específica para cada função. O Instituto tem como visão, ser referência na comunidade como uma entidade comprometida com os idosos, para um atendimento de qualidade dentro de um padrão de respeito às normas vigentes. Os valores são Ética, Solidariedade, Responsabilidade, Respeito, Fé e Transparência. Fonte de Pesquisa: <https://institutocjl.org.br/>. Moção No 250/2021 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PELO FALECIMENTO DA SENHORA PIERINA LÚCIA MALVEZZI MANERA, OCORRIDO NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2021. Aatoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES Moção No 251/2021 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO EXCELENTÍSSIMO DR. DELEGADO JOSÉ ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA. À EXCELENTÍSSIMA DRA. DELEGADA EDNA ELVIRA SALGADO MARTINS E AO INVESTIGADOR DE POLÍCIA RENATO BUENO DA SILVA PELOS NOVOS CARGOS ASSUMIDOS E PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À NOSSA SOCIEDADE. Aatoria: SONIA REGINA RODRIGUES. Moção No 252/2021 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS À LYRA MOJIMIRIANA PELO ANIVERSÁRIO DE 36 ANOS DE FUNDAÇÃO COMEMORADO DIA 10 DE AGOSTO DE 2021. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA Moção No 253/2021 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS À DIRETORIA DA 60ª SUBSEÇÃO DE MOGI MIRIM DA OAB ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL PELO DIA 11 DE AGOSTO DE 2021, DIA DO ADVOGADO. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA Moção No 254/2021 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A ALESP EM NOME DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO SR. CARLÃO PIGNATARI, FACE A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DA AIDS, AME (ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL), ESCLEROSE MÚLTIPLA, HEMOFILIA E OUTRAS DOENÇAS GENÉTICAS Aatoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA Moção No 255/2021 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS BOMBEIROS MUNICIPAIS IGINO BIANCHI NETO E MARCOS FRANCISCO MARTINS OLIVEIRA NORA, E O VETERINÁRIO NORIVAL DONIZETE PAZZETO, PELO RESGATE E SALVAMENTO DE UMA EGUA . Aatoria: SONIA REGINA RODRIGUES. Posto isto, a sessão foi suspensa às 20h20, para que o jurídico da Casa de Leis



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

trouxesse explicações sobre o que havia sido aclarado na audiência pública, do dia 13 de agosto de 2021, a respeito de um antigo prédio do município. A sessão foi reaberta às 20h30. A seguir, a Sra. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios nºs 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, datados de 4 e 5 de agosto de 2021, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Allan Rodrigues Alves, respectivamente, respondendo a respeito da Indicação nº 608/2021; Requerimento nº 225/2021; Indicação nº 587/2021; Indicação nº 611/2021; Indicação nº 579/2021; Indicação nº 562/2021; Indicação nº 468/2021; Indicação nº 612/2021; Indicação nº 615/2021; Requerimento nº 271/2021; Requerimento nº 289/2021; Indicação nº 592/2021; Indicação nº 592/2021, desta Edilidade; (arquite-se, após dar ciência aos senhores vereadores interessados). Ofício, datado de 11 de agosto de 2021, subscrito pelo Presidente José Luiz Ferreira, “informando que a Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim (ACIMM) vem respeitosamente solicitar à direção do Legislativo Mogimiriano, espaço de cinco minutos na tribuna da Casa de Leis, na sessão do próximo dia 16 de agosto, para que seja efetuado o convite a todos os edis a participarem do Workshop que apresentará o relatório de diagnóstico do Município “Mogi Mirim nos Trilhos do Desenvolvimento”. O evento ocorrerá no próximo dia 18 de agosto, a partir das 8h30min”; (arquite-se após dar ciência aos Srs. Vereadores). Ofício, datado de 10 de agosto de 2021, subscrito pela Presidente do CEDOCH, Carmen Lucia Bridi, “resposta de Ofício nº 211/2021 que atende ao Requerimento nº 311/2021 de autoria dos Vereadores Alexandre Cintra e Dirceu da Silva Paulino”; (arquite-se após dar ciência aos Srs. Vereadores). Não havendo mais proposituras, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, a Sra. Presidente solicitou para que não houvesse o uso da palavra no “Expediente”, por ter havido tempo hábil para esse momento, encaminhando então, a sessão para a parte reservada ao intervalo regimental. A Sra. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

suspendeu a Sessão às 20h35, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos srs. vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO “ex-vi” do disposto no Artigo 145 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Resolução nº 06, de 2021, de autoria da Mesa Diretora, “autorizando antecipar devolução, neste exercício de 2021, de parte do saldo de Banco e Caixa remanescente de duodécimos, ao Poder Executivo, devido à excepcionalidade da situação de estado de surto pandêmico que o Município está enfrentando, em virtude do novo Coronavírus COVID-19 e dando outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Para explanar sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Explicou que o projeto de resolução era um dos mais importantes na história do Legislativo, porque a Câmara de Vereadores foi protagonista no primeiro programa de distribuição de renda, da história da cidade. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Cumprimentou os três vereadores que contribuíram para o início desse projeto do AME – Ambulatório Médico de Especialidades. Informou que quando solicitaram a devolução do duodécimo, não tinha como realizar. Aclarou que a Casa estava devolvendo ao município R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Resolução nº 06/2021, da Mesa Diretora); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). **EM SEGUNDO TURNO “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 2. Substitutivo nº 01, ao Projeto de Lei nº 76, de 2021, de autoria da Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório, “instituído o Programa ‘Farmácia Gratidão’ no Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Mogi Mirim destinado à captação de medicamentos, por meio do recebimento em doação, e posterior distribuição gratuita à população e dando outras providências”. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador Ademir Souza Floretti Junior. Parabenizou a Vereadora, Dra. Lúcia Maria Ferreira Tenório, pela iniciativa do projeto. Discursou, em seguida, o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Noticiou que negociou com um empresário da cidade, proprietário da empresa “NewFarma”, que era uma grande distribuidora de medicamentos no Brasil. Afirmou que foi entregue mais de 150 (cento e cinquenta) medicamentos, que seriam disponibilizados para a Prefeitura de Mogi Mirim. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Marcos Antônio Franco. Demonstrou o respeito e admiração que possuía pela Dra. Lúcia Maria Ferreira Tenório, e disse que o projeto iria auxiliar a população a não descartar medicamentos desnecessariamente, porque poderiam doa-los. Discursou, em seguida, a Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório. Agradeceu a todos os vereadores pela confiança que depositaram nela, e demonstrou sua felicidade e gratidão a todos; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por unanimidade, o Substitutivo nº 01, ao Projeto de Lei nº 76/2021, da Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). **EM PRIMEIRO TURNO “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 3. Projeto de Lei nº 71, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre revogação de dispositivos de Lei Municipal que especifica”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por quinze (15) votos favoráveis a um (01) voto contrário, o Projeto de Lei Complementar nº 71/2021, do Prefeito Municipal); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno). 4. Projeto de Lei nº 64, de 2021, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, “instituindo sistema de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

transparência e rastreamento das doses de vacinas de combate ao Coronavírus recebidas pelo Município, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social. Para explanar sobre a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Comunicou que o projeto tramitava pela Casa desde maio de 2021. Explicou que o projeto demonstrava que a saúde era um direito de todos, e eram necessárias políticas públicas efetivas na área da saúde. Pontuou que o projeto determinava que deveria ser informado a identificação do lote e a quantidade de doses encaminhadas, identificação do laboratório fabricante, destinação das doses por unidades de saúde ou posto de vacinação e as doses aplicadas por cada unidade de saúde ou posto de vacinação. Discursou, em seguida, a Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira. Ressaltou que as vacinas eram acompanhadas e fiscalizadas pela divisão de São João da Boa Vista. Parabenizou a equipe de saúde, porque Mogi Mirim estava à frente na vacinação, vacinando pessoas menores de dezoito (18) anos; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por unanimidade, o Projeto de Lei Complementar nº 64/2021, da Vereadora Joelma Franco da Cunha); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno). 5. Projeto de Lei nº 85, de 2021, de autorias dos Vereadores Sonia Regina Rodrigues e Ademir Souza Floretti Junior, “instituinto a Política Municipal de Combate à Obesidade e ao Sobrepeso de adultos e crianças no Município de Mogi Mirim”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Apontou que o projeto tinha o principal objetivo de trazer à tona um problema que muitas vezes era esquecido pela sociedade, a obesidade. Aclarou que um estudo realizado pelo NUPENS – Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas e Nutrição e Saúde da Universidade de São Paulo, mostrou que durante a pandemia do Coronavírus, 19,7% (dezenove vírgula sete por cento) deles tiveram o aumento de pelo menos dois (02) quilos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

em seu peso. Expos que o cenário pandêmico havia influenciado a saúde física e emocional das pessoas. Noticiou que os casos de obesidade, principalmente infantil, haviam aumentado durante a pandemia, e o projeto visava ajudar a população frente a esse problema. Ato contínuo, a Senhora Presidente da Câmara, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra a Vereadora Sonia Regina Rodrigues. Solicitou o apoio de todos os vereadores a esse projeto, pois era uma necessidade significativa no município. Explicou que era importante a obesidade ser combatida na escola e no Poder Público, para auxiliar as pessoas que sofriam com essa comorbidade. Novamente na direção dos trabalhos, a Vereadora Presidente, Sonia Regina Rodrigues. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo. Informou que a área dos educadores físicos era reconhecida como saúde. Comunicou que o projeto vinha ao encontro do reconhecimento e da importância do profissional de educação física, pois que orientaria as atividades, seriam os professores. Apontou que muitas pessoas pensavam até mesmo em tirar a própria vida por serem obesos. Discursou, em seguida, a Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório. Parabenizou os Vereadores Ademir Souza Floretti Junior e Sonia Regina Rodrigues, pela iniciativa do projeto, porque a obesidade 100% (cem por cento) das vezes, era associada com problemas de saúde. Acrescentou que crianças obesas seriam os futuros diabéticos, hipertensos, entre outros. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Pronunciou que o projeto era eminentemente voltado para as áreas da saúde e educação. O orador disse que para a prevenção da obesidade infantil, era necessário que as escolas ensinassem a maneira correta que a criança deveria se alimentar, e que os pais adotassem os conselhos em casa. Discursou, em seguida, a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Comentou que o projeto era de extrema relevância, e que 7% (sete por cento)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

das crianças com até cinco (05) anos de idade estão sobrepeso e 3% (três por cento) estavam com obesidade. Salientou que muitos jovens passavam por momento de ansiedade e depressão, durante a pandemia, pela falta de rotina; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por unanimidade, o Projeto de Lei Complementar nº 85/2021, dos Vereadores Sonia Regina Rodrigues e Ademir Souza Floretti Junior); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno).

6. Projeto de Lei nº 95, de 2021, de autoria do Vereador Tiago César Costa, “instituinte no âmbito do Município de Mogi Mirim a Semana em Defesa da Democracia denominada ‘Semana Ulysses Guimarães’, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de janeiro e o Dia em Defesa da Democracia a ser comemorado, anualmente, no dia 01 de janeiro, e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Com 01 emenda modificativa do Vereador Tiago César Costa. Para explanar sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa. Comunicou que o intuito do projeto era instituir em Mogi Mirim a Semana em Defesa da Democracia. Pontuou que havia ataque às constituições democráticas, e que existiam eleitos que possuíam seus cargos graças à democracia, “flertando” e apoiando a ditadura militar. Expos que na sessão anterior a presidente havia dito que alguns vereadores haviam tido acesso à lista de vacinação do município, e que não reconheciam nenhum nome, e então, se questionou se um vereador é diferente de outro, pois alguns poderiam ter acesso à listagem e outros não. Neste ponto, a Sra. Presidente Sonia Regina Rodrigues, solicitou ao Vereador Tiago César Costa, para que a discussão se referisse ao projeto. O vereador mencionou que lutaria sempre pela democracia. Comentou sobre as denúncias que recebeu sobre “fura filas” na vacinação contra Covid-19. Discursou, em seguida, a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Iniciou dizendo que a democracia era cara e rara no mundo. Citou a seguinte frase de Abraham Lincoln: “a democracia é o governo do povo, pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

povo e para o povo”. Apontou que a democracia não se centralizava em si mesma, mas demonstrava a possibilidade e cidadania das pessoas de poderem se expressar. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Dirceu da Silva Paulino. O orador achou o projeto válido, porque a democracia deveria ser respeitada. Apontou que todos os vereadores que passaram pela Casa, haviam sido eleitos democraticamente. Mencionou que houveram posicionamentos para que todos os vereadores tivessem acesso a lista de vacinação contra Covid-19, porém foi negado o Projeto de Lei nº 40/2021. Concordou com o Vereador Tiago César Costa, pois se havia denúncias ou indícios de “fura filas”, o Ministério Público deveria ser acionado. Discursou, em seguida, o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Afirmou que era jornalista durante quarenta (40) anos, portanto, lutava pela democracia. Entendeu que democracia era compreender o ponto de vista de outros. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Ademir Souza Floretti Junior. Parabenizou o Vereador Tiago César Costa pela iniciativa do projeto, pois como republicano, o vereador era democrata. Afirmou que era totalmente contrário a ditadura. Discursou, em seguida, o Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Comunicou que no dia 05 de outubro de 2018, a Constituição Brasileira havia completado trinta (30) anos de sua promulgação, e acrescentou que obteve o prazer de ter sido o orador oficial da Sessão Especial, que a Câmara havia realizado, no Plenário Ulysses Guimarães. Destacou que democracia era a livre expressão, e não podia ser confundida com opiniões, através de narrativas superficiais, criadas com apoios não democráticos. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo. Pronunciou que sempre ensinava seus alunos a aprenderem a perder, porque dessa maneira eles evoluíam. Ressaltou que deveriam sempre garantir a democracia com amor. Discursou, em seguida, o Vereador Luís Roberto Tavares. Parabenizou o Vereador Tiago César Costa pela criação do projeto. Pontuou que eram em dezessete (17) vereadores, e cada um possuía uma origem diferente, mas que todos dependiam um do outro, por isso, era necessário o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

respeito mútuo. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Explicou que acreditava que quando uma só pessoa, começasse a comandar algo, ela tinha o poder para fazer o que desejasse, mas que a Casa sempre se mantinha dentro da democracia. Ressaltou a seguinte frase de Mario Cortella: “o veneno só tem efeito se tomarmos”. Salientou que democracia era transparência. Discursou, em seguida, o Vereador Marcos Antônio Franco. Reforçou a importância do respeito entre os vereadores. Mostrou indignação sobre denúncias falsas que foram realizadas sobre ele. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Alexandre Cintra. Expos que democracia era não dever moralmente, ou seja, não realizar ações indevidas. Discursou, em seguida, a Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório. Aclarou que democracia significava respeito, e que respeito e amor andavam na mesma direção. Destacou que o que matava não era o que entrava em nossa boca, mas sim, o que saía dela. Ato contínuo, a Senhora Presidente da Câmara, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra a Vereadora Sonia Regina Rodrigues. Explicou que democracia também envolvia ordem e respeito ao próximo. Acrescentou que a Casa possuía um regimento, e pediu respeito dos vereadores quando fossem advertidos. Expos que as sessões possuíam horário de início e término, por isso, alguns eram advertidos para que não passassem do tempo necessário e se atentassem aos projetos. Informou que todos tinham o direito, se recebessem denúncias sobre os “fura fila”, de buscarem a ouvidoria do SUS – Sistema Único de Saúde. Novamente na direção dos trabalhos, a Vereadora Presidente Sonia Regina Rodrigues. Discursou, em seguida, a Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira. Comunicou que viveu durante a ditadura, e viu o valor da liberdade. Salientou que todos os vereadores deveriam ser respeitados, pois representavam a população que havia os elegido; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

aprovou, Primeiro (1º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei Complementar nº 95/2021, do Vereador Tiago César Costa, e Emenda); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", a Sra. Presidente realizou, desde logo, uma votação para que não houvesse a parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente), devido à escassez de tempo da sessão, o que foi aprovado por onze (11) votos favoráveis a quatro (04) votos contrários. Neste ponto, fez uso da palavra o Vereador Alexandre Cintra, convidando todos os vereadores a estarem presentes na audiência pública que ocorreria no dia 19 de agosto de 2021. A presidente então, encaminhou a sessão para a parte reservada ao minuto de silêncio. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em "Explicação Pessoal", a Sra. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento do senhor Maria Do Carmo Fernandes Costa Porto, Pierina Lúcia Malvezzi Manera e Saulo Aparecido Da Silva. Nada mais a se tratar, a Sra. Presidente, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 22h50 do que, para constar, determinou a lavratura da presente ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.